



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 034/2019 – FAVORÁVEL sobre o Projeto de Resolução nº 003/2019, de 20 de maio de 2019, que CRIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA FINS DE ESTUDO E APONTAMENTO DE SUGESTÕES PARA ALTERAÇÕES DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT.”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 04 de junho de 2019, às 08:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

Considerando que a após a criação da Comissão Temporária Especial para fins de estudos e apontamentos de sugestões, para a alterações da Lei Orgânica do Município de Água Boa.

Considerando que o prazo de duração da referida comissão será de apenas 120 (cento e vinte dias), para a apresentação do Relatório, contados a partir da promulgação da Resolução.

Diante o exposto, amparados na Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o nosso parecer é pela aprovação do presente projeto.

Sala da Comissão Geral, aos 04 de junho de 2019.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Relator “Ad hoc”

(☒) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PR) - Presidente

(☒) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-presidente

(☒) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro

(☒) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.